



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~


## ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 009/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Caxambu, n.º 81, vila Romana, CEP 12.722-140, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à rua Condessa de Vimieiro, n.º 220, centro, na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.680-000, CNPJ n.º 09.721.939/0001-10, Inscrição Estadual n.º 701.147.605.116, neste ato representada pelo senhor **Rubens de Macedo Murollo**, brasileiro, casado, RG: 6.466.185 SSP/MG e CPF: 246.948.468-50, residente e domiciliado à rua das Macieiras, n.º 65, bairro Ubatuba Country Clube, em Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.680-000, ajustando o seguinte:

1. Tendo em vista que o Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 009/2018, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 22 de maio de 2021, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2021, mantendo-se o valor conforme contratado anteriormente.
2. O valor global do presente aditamento, estimado para 12 (doze) meses, é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 20 de maio de 2021

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Jorge Luiz dos Santos  
Presidente/Contratante

  
**MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
LTDA  
Rubens de Macedo Murollo/Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: 14.261.355-1

Rg →

Nome: RODRIGO DE MACEDO MUROLLO

CPF: 285.341.038-38